

LEI MUNICIPAL N.º 1681, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

* Projeto de Lei Legislativo n.º 031, de 12 de novembro de 2012.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO VIVA LETÍCIA – AMIGOS E VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Nova Xavantina - Estado de Mato Grosso, a **Associação VIVA LETÍCIA – Amigos e Voluntários do Hospital de Câncer de Barretos**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob n.º 15.011.470/0001-28, com sede a Rua Zelinda, nº 965, Jardim Alvorada, em Nova Xavantina – MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 12 de novembro de 2012.

Gercino Caetano Rosa
Prefeito Municipal

* Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.